

**TC 007.767/2001-8**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de  
Palmeirândia - MA

**Responsável:** Danilo Jorge Trinta Abreu e outros

**Assunto:** Determina nova notificação via edital

### **DESPACHO DA UNIDADE**

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 2269/2014-SECEX/MA, expedido no âmbito do TC 007.767/2001-8, retornou com a informação responsável “Não procurado” (peça 60), portanto, **não foi localizado**.

Considerando que, diante de diversas tentativas de localizar o responsável, conforme peça 55, não tendo sido localizados novos endereços (peça 61);

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Determino a expedição da competente **Notificação** ao **Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 27/11/2014.

*(assinado eletronicamente)*

**Lúcio Aurélio Barros Aguiar**  
Secretário Substituto